



TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº 47/2025

OBJETO: Contratação de espetáculo artístico com o fornecimento de alimentos *AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA*, na programação da Festa da Imigração – Partito dell’Immigrazione.

Criciúma, 09 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA OU MEMORIAL DESCRITIVO

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) ITEM(S) OU SERVIÇO(S)

Para a realização do **Tombo da Polenta**, será necessária a contratação de empresa especializada, com exclusividade nesse tipo de evento, para fornecimento dos seguintes itens e serviços:

1. Infraestrutura e Equipamentos

- Panelão de grande porte, adequado para o tombamento da polenta.
- Fogões industriais e utensílios específicos para preparo em grande escala.
- Estrutura de proteção e isolamento da área de cocção.
- Sistema de som para narração e interação com o público.

2. Equipe Especializada

- Profissionais capacitados para a preparação e realização do tombamento da polenta.
- Equipe de logística para montagem e desmontagem da estrutura.
- Brigadistas e equipe de segurança para controle do público e prevenção de riscos.

3. Segurança Sanitária e Ambiental

- Cumprimento das normas sanitárias para manuseio e distribuição de alimentos.
- Gestão de resíduos com implementação de coleta seletiva.
- Controle eficiente do consumo de água e gás.

4. Planejamento e Execução

- Organização detalhada do evento, garantindo fluidez e segurança.
- Controle do acesso do público para evitar aglomerações.
- Supervisão técnica para assegurar o sucesso da atração.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada para a realização do **Tombo da Polenta**, evento exclusivo do centenário de Criciúma e também as comemorações dos **25 anos do gemellaggio (irmandade)** com a cidade de **Vittorio Veneto**, está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação na administração pública. De acordo com o **artigo 74, inciso III**, a contratação direta por inexigibilidade de licitação é permitida quando há **inviabilidade de competição**, situação aplicável neste caso, pois se trata de **empresa com exclusividade na realização desse tipo de evento**. Além disso, o artigo 6º, inciso XL, reforça que a seleção da empresa deve garantir a adequação técnica e a melhor execução do serviço. A inviabilidade de competição decorre da necessidade de profissionais capacitados, equipamentos específicos e expertise exclusiva para a execução do evento, garantindo segurança, qualidade e fidelidade à tradição cultural. Dessa forma, a contratação direta se justifica como a alternativa legalmente viável para assegurar o sucesso do **Tombo da Polenta** no centenário de Criciúma.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução contratada consiste na **contratação de empresa especializada e exclusiva na realização do evento “Tombo da Polenta”**, garantindo sua execução no dia **23 de novembro, no Parque dos Imigrantes, no bairro Rio Maina**, como parte das comemorações do centenário de Criciúma e também as comemorações dos **25 anos do gemellaggio (irmandade)** com a cidade de **Vittorio Veneto**, na Itália. A empresa será responsável por toda a organização, infraestrutura e execução do evento, incluindo:

- **Fornecimento de equipamentos e estrutura**, como painel de grande porte, fogões industriais e sistema de proteção para segurança do público.
- **Equipe especializada**, composta por profissionais qualificados para a preparação e tombamento da polenta, além de logística e segurança.



- **Cumprimento das normas sanitárias e ambientais**, garantindo a segurança alimentar, a gestão de resíduos e o uso eficiente de recursos naturais.
- **Planejamento e controle da execução do evento**, assegurando organização, fluidez e valorização da tradição italiana na cidade.

4 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa especializada, tem como objetivo garantir a execução do evento com segurança, qualidade e respeito à tradição cultural de Criciúma. Os principais resultados esperados são:

- **Preservação e valorização da cultura italiana**, reforçando a identidade histórica do município dentro das comemorações do centenário.
- **Execução segura e profissional do evento**, assegurando que o tombamento da polenta ocorra sem riscos ao público, servindo ao público em seguida e com infraestrutura adequada,
- **Engajamento da comunidade e fortalecimento do turismo**, promovendo a participação popular e atraindo visitantes para Criciúma.
- **Organização eficiente e cumprimento das normas sanitárias e ambientais**, garantindo um evento estruturado, limpo e sustentável.
- **Impacto positivo na economia local**, impulsionando o comércio e serviços durante as festividades.

Com essa contratação, o **Tombo da Polenta** será um marco histórico na celebração dos 100 anos de emancipação do município, proporcionando uma experiência cultural única à população.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato para a realização do **Tombo da Polenta**, serão conduzidas pelo fiscal designado pela Fundação Cultural, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

Suas atribuições incluem:

- **Acompanhar a execução do contrato**, garantindo o cumprimento dos serviços contratados.
- **Fiscalizar tecnicamente a estrutura e a operação do evento**, assegurando conformidade com normas sanitárias e ambientais.
- **Registrar e relatar eventuais não conformidades**, adotando medidas corretivas se necessário.

Com essa supervisão, será garantida a realização do evento com qualidade, segurança e respeito às tradições culturais de Criciúma.

6 - QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de espetáculo artístico com o fornecimento de alimentos <i>AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA</i>, na programação da Festa da Imigração – Partito dell’Immigrazione, com fornecimento de molho <i>ragu</i>, para um total de até 1.200 (mil e duzentas) pessoas. • Disponibilizar os condimentos para a confecção da polenta e do molho como: 50kg (cinquenta quilos) de farinha de milho de cravo, 2kg (dois quilogramas) de sal, 70kg (setenta quilogramas) de carne moída bovina, tomates, cebola e demais itens necessários;

- 1.500 (mil e quinhentos) pratos plásticos;
- 1.500 (mil e quinhentos) garfos plásticos.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma TOTAL APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO. Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente ao setor de tesouraria.

8 – PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

Dia **23 de novembro**, no **Parque dos Imigrantes**, no bairro **Rio Maina**.

9 – LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parque dos Imigrantes, no bairro **Rio Maina** - Criciúma/SC

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

Não se aplica.

11 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência ou Memorial Descritivo foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Fundação Cultural, conforme listagem abaixo:



INTEGRANTE TÉCNICO/REQUISITANTE	PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA
_____ Izakson Félix Matrícula 66.564 Criciúma, 09 de outubro de 2025.	_____ Cristiane Maccari Uliana Zappelini Matricula: 54891 Criciúma, 09 de outubro de 2025.